Crise no mundo do trabalho e novos desafios ao movimento sindical

Ana Carla Magni[1]

> Por certo, o trabalho humano produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Ele produz palácios, porém choupanas é o que toca ao trabalhador. Ele produz beleza, porém para o trabalhador só fealdade. Ele substitui o trabalho humano por máquinas, mas atira alguns dos trabalhadores a um gênero bárbaro de trabalho e converte outros em máquinas. Ele produz inteligência, porém também estupidez e cretinice para os trabalhadores. (Marx, 1º Manuscrito).

Resumo

Nas últimas décadas, o mundo do trabalho vem passando por significativas transformações, decorrentes, em especial, de um novo padrão de acumulação capitalista e de um concomitante processo de racionalização econômica por parte das empresas, envolvendo inovações tecnológicas e principalmente organizacionais, com a maior flexibilidade no uso do trabalho e nas condições de sua contratação e remuneração. Nesta perspectiva, este artigo pretende contextualizar a dinâmica das representações sindicais em meio à instabilidade e à insegurança trazidas por estas mudanças. Procura demonstrar que os indicadores do mundo do trabalho, embora levem à trágica constatação da grave crise, que afeta sobremaneira a classe trabalhadora, não nos podem levar a crer que se trata do fim do trabalho e, em especial, dos trabalhadores e de suas instituições, mas que trazem incertezas e novos desafios ao movimento sindical.

Palavras-chave: Mercado de trabalho; Sindicalismo.

Introdução

Um dos temas centrais da agenda de debates econômico-sociais a partir do final do século XX diz respeito ao crescimento de inseguranças e de uma verdadeira desordem que se abateu sobre o mundo do trabalho nas últimas décadas. Este processo apresenta diversas facetas. Uma delas trata-se justamente do enfraquecimento do poder de representação da classe

1 Economista, Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo. Mestranda em Economia Social e Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

trabalhadora, já que as transformações do mundo do trabalho chegam a colocar em xeque não só o futuro do emprego e dos trabalhadores, mas também das instituições criadas para defendê-los. Offe (1994), assim como outros autores,[2] chegou a questionar a validade de manter-se a centralidade da categoria *trabalho* no debate em meio a este mundo em transformação. A esfera do trabalho (e da produção) deixaria, assim, de representar o principal fato social e perderia capacidade de estruturação e organização social, cedendo espaço a "novos campos de ação caracterizados por novos agentes e por uma nova forma de racionalidade" (Offe, 1994). Neste contexto, assumiria relevância a reflexão de como se organizaria a até então chamada "sociedade do trabalho", seu arcabouço institucional regulatório e as formas organizativas de representação, tais como os sindicatos.

Quando se trata de analisar o mundo do trabalho e de suas representações nos países desenvolvidos, torna-se imprescindível fazê-lo de forma associada à análise da evolução, dos limites e do desgaste do chamado "*welfare state*", que, a partir dos anos 1970, passa por drásticas transformações, no sentido da redução do papel do Estado na minimização das desigualdades impostas pelo sistema. Também assume importância avaliar a força da pressão neoliberal, atacando os sustentáculos econômicos, políticos, sociais e morais desta sociedade que se transforma e substituindo-os pelas bases do individualismo, do utilitarismo, do consumismo desenfreado. A conjunção destes elementos ajuda a explicar os novos formatos e atores do mundo do trabalho, não mais identificados com uma concepção de classe e de defesa de suas representações, mas levados a uma maior fragmentação e à práticas descentralizadas, em meio ao vendaval contemporâneo da insegurança da flexibilidade[3] no emprego, na remuneração, na contratação, na produção, nos mercados, com a destruição das formas mais estáveis anteriormente constituídas. Procuraremos, neste momento, lançar um olhar sobre o sindicalismo, mas não abrindo mão da

2 Como Antunes (1995) e Rodrigues (1999).

3 Formas de contratação, ocupações, remunerações e tempos de trabalho *flexíveis*, que no marco regulatório anteriormente constituído eram considerados elementos atípicos, passam a ser a regra. Cada vez mais, as políticas de proteção ao trabalhador deixam de ser objeto de regulação institucional no âmbito do Estado ou de serem respaldadas pela força da representatividade e da contratação coletiva mais geral, para serem substituídas por políticas associadas ao desempenho individual e ao aumento da competitividade, levando ao acirramento de um processo de concorrência intra-classe. A própria questão da desigualdade social vai deixando de ser pensada com uma problemática geral da sociedade e ser tratada como tal, e passa a ser tratada como uma problemática individual cujo benefício social deve estar necessariamente ligado a critérios de desempenho e engajamento dos indivíduos-risco/problema na sociedade.

visão mais geral do mundo do trabalho, desconexão comum nos estudos que, embora se explique pela especialização, pode trazer limitações à análise. Vejamos, então, neste pequeno ensaio: a) brevemente, a trajetória dos sindicatos em meio ao "compromisso" anteriormente estabelecido; b) com maiores detalhes, como se processa a crise, com o recuo do papel do Estado e dos Sindicatos, e c) os desafios lançados ao movimento sindical em meio à crise.

1 Antecedentes da crise: o "compromisso" anterior

O crescimento dos países avançados nos chamados "trinta anos gloriosos" (Lipietz, 1991) teve como bases fundamentais um novo sistema internacional[4] e um padrão de concorrência com maior regulação pública, que favorecia o crescimento sustentado da economia, o consumo de massas e o dinamismo do emprego. Baseava-se ainda numa maior oferta de crédito, na intervenção sistemática do Estado na economia e numa nova relação salarial (Mattoso, 1995). O Estado intervinha sobre as condições de produção e consumo,[5] integrando os assalariados à ordem capitalista, não só como produtores, mas também como consumidores, à medida que se desenvolviam sociedades de consumo de massas. O salário, por sua vez, deixou de representar tão-somente um custo, a retribuição por uma tarefa, mas passou a ser reconhecido como elemento de demanda. Elevados ganhos de produtividade, salários reais crescentes, produção e consumo em massa, generalização do crédito para consumo, direitos trabalhistas, políticas sociais, expressavam uma nova relação salarial, em um processo no qual foi fundamental o reconhecimento do contrato coletivo, do poder sindical, da força da representação dos trabalhadores. As mudanças permitiram participação mais ampla na vida social, a adoção de um novo modo de vida, e boa parte das conquistas desta época deu-se fora da esfera produtiva, como o acesso à propriedade social e aos serviços públicos. (Castel, 1998).

Com a institucionalização da "condição operária", o crescimento da participação sindical, o direito reconhecendo o trabalhador como dotado de

4 Trata-se de um sistema mundial sob hegemonia dos Estados Unidos e regulado por novas instituições (FMI, GATT, Banco Mundial).

5 O período foi de diminuição do espaço reservado à regulação privada e de recuo do individualismo e do liberalismo. Avançava a regulação pública, através da regulamentação das atividades econômicas, de salários e benefícios sociais, ou da intervenção direta nas atividades produtivas, o que contribuía para um clima de "paz social" e colaboração entre empresas, sindicatos e governos.

estatuto social, coletivo, abre-se caminho para a representação centralizada, buscando, através dos mecanismos de contratação coletiva, reduzir as disparidades, acentuando o processo de homogeneização da classe trabalhadora já característico do chamado "fordismo".[6] (Comin, 1994). O contrato coletivo foi agente essencial da regulação do pós-guerra nos países avançados, não se tratando mais de agentes atomizados, mas de uma relação global entre classes que passavam a se organizar coletivamente.

Pode-se dizer que, ao mesmo tempo que esse regime de acumulação assentou-se numa exploração intensiva, especialmente através de elevados ganhos de produtividade, proporcionou maior segurança ao trabalhador via contrato coletivo, o que reforçou suas estruturas de organização. Ao mesmo tempo em que antigas profissões foram destruídas, avançando o processo de racionalização científica da organização do processo de trabalho e criando-se condições para a extensão do operário substituível, fragmentado, desqualificado, os maiores pontos em comum entre os trabalhadores em decorrência de uma certa homogeneização da condição operária (Castel, 1998) ajudaram na sua organização cada vez mais centralizada.[7] Os trabalhadores e suas representações se fortaleceram, e ao mesmo tempo arrefeceram-se processos de mobilizações como fruto de uma espécie de "compromisso" entre capital e trabalho, no qual as lideranças do movimento abandonaram bandeiras históricas em prol da tentativa de crescimento com maior incorporação dos trabalhadores.[8]

6 O termo fordismo é conveniente quando se trata de explicar as transformações no processo produtivo; entretanto, o chamado padrão norte-americano trata-se de um regime de acumulação, que ultrapassa a organização produtiva.

7 A redução da insegurança do trabalhador no emprego (através de mecanismos como estabilidade, maiores custos para as demissões, seguro-desemprego), o controle do processo de formação dos salários, a fim de manter a capacidade financeira e de consumo dos trabalhadores (com empecilhos à redução dos salários nominais), a ampla socialização do financiamento público, o aumento dos gastos sociais e a contratação coletiva como regulamentadora da relação salarial (Castel, 1998) contribuíram para viabilizar um regime de acumulação baseado na produção e consumo de massas, proporcionando ao mesmo tempo maior organicidade dos trabalhadores.

8 Segundo Bihr (1998), tratou-se de um compromisso "imposto ... pela própria 'lógica' do desenvolvimento anterior do capitalismo", resultante "de um processo muitas vezes cego e, portanto, também ilusório para seus protagonistas" e que se deu "entre intermediários organizacionais e institucionais". Não "acabou com a luta de classes" e "pode ser comparado a uma espécie de imensa barganha, pela qual o proletariado renunciou à 'aventura histórica' em troca da garantia de sua 'seguridade social'", ou seja, renunciou "à luta revolucionária... pela transformação comunista da sociedade" e "à contestação à legitimidade do poder da classe dominante sobre a sociedade", aceitando "as novas formas capitalistas de dominação que vão se estabelecer no pós-guerra, ou seja, o conjunto das tranformações das condições de trabalho e... de existência que o desenvolvimento do capitalismo vai impor ao proletariado nesse período".

Embora a representação dos trabalhadores nos países avançados tenha se desenvolvido preservando certo "grau de autonomia frente ao Estado" (Comin, 1994), ao alicerçar-se, ao mesmo tempo, na organização dos trabalhadores e no estreitamento das relações com partidos políticos (em geral socialistas, trabalhistas ou social-democratas), estando ou não no poder, serviu para influenciar a regulação capitalista do pós-guerra. Para Rodrigues (2000), "a expansão dos Estados de Bem-Estar e do intervencionismo vinculava-se à extensão do poder sindical. Esse, por sua vez, vinculava-se ao aumento do poder político dos partidos de esquerda, notadamente da social-democracia e do trabalhismo. A ampliação do poder sindical, o crescimento dos partidos de esquerda e o maior intervencionismo compõem um mesmo quadro de fatores interdependentes. Partidos social-democratas e trabalhistas e sindicatos nasceram associados, espécie de irmãos siameses".

A intervenção estatal reguladora, implicando reconhecimento do poder sindical e contratual dos trabalhadores, não só proporcionou expressiva sindicalização, mas também fusões de importantes sindicatos, caminhando para a conformação de grandes sindicatos gerais e centrais sindicais.[9] Os dados a seguir ilustram o progressivo crescimento da organização sindical em alguns países avançados, entre 1955 e 1975.

Tabela 1
Número absoluto de membros de sindicatos (em milhares)
Países selecionados – 1955-1975

Ano	EUA[1]	Reino Unido	Alema-nha	Japão	Itália[2]	França	Austrália[3]	Suécia
1955	16.802	9.738	7.499	6.286	5.536	2.554	1.802	1.772
1960	17.049	9.835	7.687	7.662	3.908	2.592	1.912	1.879
1965	17.299	10.325	7.986	10.147	4.011	2.914	2.116	2.161
1970	21.248	11.187	7.958	11.605	5.530	3.549	2.331	2.552
1975	22.361	12.026	8.623	12.590	7.707	3.882	2.833	3.053
Δ 75/55 (%)	33,09	23,50	14,99	100,29	39,22	52,00	57,21	72,29

Notas: (1) Amostragens bienais dos sindicatos e associações de empregados. Para 1955, 60 e 65 excluem associações de empregados. (2) Dados excluem sindicatos independentes. (3) Amostragens domiciliares, incluindo apenas sindicalizados empregados e excluindo pessoas com 70 anos ou mais.
Fonte: Bureau of Labor Statistics e fontes nacionais, apud Rodrigues (1998). Dados extraídos de Chang e Sorrentino (1991).

9 A título de exemplo, na Inglaterra, havia 781 sindicatos gerais em 1945; 490 em 1970 e 372 em 1980. O grau de sindicalização neste país evoluiu de 45% em 1945 para 57% em 1979. Nos EUA, as principais centrais sindicais, AFL e CIO, unificaram-se em 1955, concentrando mais de 80% dos sindicalizados. Na Alemanha, as forças de ocupação (EUA) só permitiram organização a partir de 1947, e o congresso de fundação da central DGB foi em 1949.

2 A crise: avanço do liberalismo, refluxo do movimento sindical e do Estado

Na década de 1960 já começou a ser visualizada uma diminuição das taxas de crescimento da economia americana, com desequilíbrio comercial e financeiro. Foi então que a relação anteriormente construída passou a ser radicalmente alterada.[10] A progressão das medidas tomadas pelos EUA ao longo da década de 1970[11] levou a uma ordem internacional muito afastada da composição anterior. Com tais medidas, os EUA não só mudaram a ordem internacional, como também passaram a ser os grandes beneficiários da nova ordem, retomando sua hegemonia. Assim, o fim do sistema montado no acordo de Bretton Woods foi um divisor de águas na economia mundial, a partir da flutuação do câmbio e da maior mobilidade de capitais. A elevação abrupta, violenta e unilateral dos juros no final dos anos 1970 recuperou o papel do dólar como moeda de referência, colocando sob pressão os países endividados, a URSS e seus aliados (Belluzzo, 1995).

Com a nova etapa de desenvolvimento capitalista caracterizada pela globalização assentada, principalmente, na liberalização e desregulamentação dos fluxos financeiros, surgiu um capitalismo muito menos dinâmico e mais instável, no qual a lógica da acumulação financeira acaba por condicionar a lógica da acumulação produtiva e se exclui uma parcela crescente de trabalhadores. O crescimento da produtividade perde o dinamismo; as empresas perdem espaço no mercado interno e passam a travar uma disputa por mercados externos, em função da diminuição da demanda nos mercados de massa; o trabalhador volta a ser considerado mais como um custo do que como provável consumidor. Além disso, passa a haver crescente questionamento à intervenção do Estado na economia; em um retorno aos preceitos liberais, pressiona-se para que o Estado torne-se mínimo – ainda que este seja fundamental para aceitar e garantir a aplicação das medidas impostas (Polanyi).

10 Cf. Clarke (1991), "as pressões sobre a lucratividade vinham aumentando já desde meados da década de 1950, embora no início as altíssimas taxas de lucro tivessem possibilitado que o capital absorvesse estas pressões, enquanto ainda comportava uma folga para atender às reivindicações por maiores salários e gastos sociais e previdenciários como meio de garantir a paz social e a estabilidade política. Estas pressões, porém, se intensificaram na década de 1960 e início da de 1970, quando o boom contínuo levava a uma competição internacional cada vez maior e alimentava as demandas trabalhistas, canalizadas através dos sistemas institucionalizados de relações industriais e da representação política oferecida pelo welfare state keynesiano".

11 Como o desvencilhamento do padrão ouro-dólar em 1971, o descomprometimento das paridades cambiais em 1973, a elevação dos juros em 1979.

É esta estrutura de valorização intrinsicamente instável, com maior insegurança das expectativas e maior risco – e não as condições tecnológicas – que instaura a necessidade, entre os capitalistas, de um regime de acumulação flexível. Flexibilidade no que se refere às condições sociais de produção, aos dispositivos organizacionais com os quais submete a classe trabalhadora. No que diz respeito às inovações tecnológicas, o capital aproveita os recursos das tecnologias de informação para dissolver obstáculos anteriormente colocados pelo trabalho organizado, como a concepção e a gestão da produção com o uso da automação e a informatização dos serviços burocráticos. Prolifera-se a terceirização e a subcontratação, a fim de comprimir custos ao mesmo tempo que se contribui para a fragmentação e desorganização dos trabalhadores e de sua consciência de classe. Impulsionam-se novos arranjos de negociação, descentralizados, reduzidos ao campo microeconômico, e procura-se contar com um sindicalismo de empresa com uma política de atuação setorializada, restrita e propositiva diante das novas estratégias de produção do capital.

A exacerbação da concorrência mundial e a mobilidade desregulada dos capitais contribuem para que as empresas submetam a gestão a uma lógica financeira. Essa postura empresarial do ganho de curto prazo especulativo e na esfera financeira tende a reduzir ainda mais o emprego, precarizar as relações de trabalho, o que contribui para uma maior debilidade dos trabalhadores, de suas organizações e das normas do trabalho, e acaba por dificultar a aplicação de políticas sociais por parte do Estado (Chesnais, 1995). Assim, a ordem econômica internacional financeirizada e as práticas das políticas econômicas neoliberais que a acompanham,[12] bem como as formas de atuação das grandes empresas adaptando-se a uma ordem com padrões selvagens de concorrência, expressam uma forma de acumulação desfavorável ao trabalho.

Então, se o período que se estendeu até meados da década de 1970, na maioria dos países desenvolvidos, pode ser considerado como o melhor para a organização dos trabalhadores, o período que se segue, com um padrão de acumulação acentuadamente financeiro, envolvendo um processo intensivo de racionalização técnica e organizacional – com novas formas de divisão social e técnica do trabalho, de cooperação, de progresso técnico e intensificação do trabalho, além de novas formas de exclusão da força de

12 A financeirização vem acompanhada pelo liberalismo, já que o capital financeiro é de curto prazo, sem ligação com a produção e o crescimento, e o curto prazo exige o máximo de desregulação possível.

trabalho – mostra-se trágico, enfraquecendo os trabalhadores e suas representações, que aparecem como alvo central dos impactos. A "inquestionável ... tendência de crescimento do desemprego aberto e de longa duração" (Dedecca, 1999), por sua vez, leva à insegurança do mundo instável milhões de trabalhadores.

Os anos 1980, especialmente, foram críticos para o movimento sindical, chegando a ser chamados de "anos malditos" (Rodrigues, 1998). Com as profundas transformações econômicas e produtivas, as ações do Estado e das representações dos trabalhadores foram perdendo força no cenário mundial, frente ao aumento do poder dos grupos econômicos, especialmente ligados ao capital financeiro.

Novas formas de fragmentação advindas de modificações na organização da produção e no mercado de trabalho[13] ajudaram a reforçar as diferenciações entre os trabalhadores, dificultando a coesão de suas demandas, erodindo a solidariedade de classe e dificultando a ação das representações sindicais. Os trabalhadores passaram a se dividir entre estáveis e não estáveis, em uma situação na qual aqueles com contrato em tempo integral e duração indeterminada são confrontados com trabalhadores em tempo parcial, com contrato precário, subempregados ou desempregados; aqueles com novas especializações *versus* aqueles com especializações tradicionais ou nenhuma qualificação; e o privatismo liberal ajudou também a contrapor trabalhadores do setor público e do setor privado. Em cada uma destas situações, trata-se de trabalhadores concorrendo entre si, com cada qual procurando garantir seu lugar ao sol, o que foi reforçado no interior das empresas pelo pesado componente ideológico das novas técnicas de gestão da força de trabalho (funcionário-colaborador, célula de produção, ilha de trabalho, etc.). A exigência de um trabalhador polivalente e multifuncional, que seja um colaborador do capital no campo da produção, altamente comprometido com a empresa através da estratégia participativa patronal, requer uma série de qualificações técnicas, emocionais e morais que o tornem "empregável" e "competente", tornando-se, sob a falácia do "trabalho em equipe", fiscal e déspota de si mesmo e de seus colegas para o bom

13 Segundo Rodrigues (1999), a solidariedade de classe vai sendo corroída pela dispersão da produção, a redução da dimensão das unidades fabris e o aumento da produção em pequenas empresas; a maior mobilidade do capital internacional; a tendência a acordos por empresas; a flexibilização da produção e das normas e regulamentos que regiam tarefas, hierarquias e carreiras; a maior heterogeneidade da força de trabalho em virtude do aparecimento de novas profissões e da maior presença da mulher e dos imigrantes no conjunto da mão-de-obra.

andamento do processo produtivo e reforçando, assim, a concorrência e o egoísmo entre trabalhadores.

Analisando diversas medidas de força dos sindicatos nos países avançados (que, embora não sejam as únicas, nem sejam determinantes, são importantes expressões da crise do movimento), sejam as taxas de sindicalização, sejam as taxas de greves, cuja queda é tendência dominante, o que se expressa é um retrocesso, embora nos últimos anos o aumento da participação sindical de servidores públicos e mulheres ajude a sustentar as taxas globais de sindicalização em alguns casos (Rodrigues, 1999). Há, portanto, pelo menos quatro indicadores de certa relevância a serem considerados para avaliar a chamada crise do sindicalismo nas principais economias capitalistas: a perda de trabalhadores filiados, a diminuição da atividade reivindicatória, o enfraquecimento da contratação coletiva e a perda de influência política. Vejamos os dados a seguir, que ajudam a ilustrar a tendência de queda das taxas de sindicalização nos países avançados.[14]

Tabela 2
Tendências gerais da sindicalização por grupo de países

Grupo de países	Taxas de sindicalização ponderadas [1]				
	1970	1975	1980	1985	1988
Europa [2]	38	43	44	40	38
Canadá e EUA	30	30	26	19	18
Austrália, Japão e Nova Zelândia	37	38	35	33	30
Média de todos os países	35	37	35	30	28

Notas: (1) Incluem estimativas para países sobre os quais não se têm informações em alguns anos; (2) Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Holanda, Noruega, Suécia, Suíça e Reino Unido. Os dados de Baglioni (1994) apontam o seguinte panorama da taxa global de sindicalização para os países europeus: Suécia: 72% em 1972 e em expansão a partir de então; Dinamarca: mais de 80% no início dos anos 1990, com pique de 95% entre os operários e crescimento em inúmeros setores; Bélgica: estabilidade em torno de 80%; Alemanha: 35% em 1980 e 1985 (com crescimento de 46% para 50% entre os setores industriais, de 53% para 54% entre o funcionalismo público); Itália: evolui até 80, depois recua e estagna (no caso dos trabalhadores "ativos", excluídos desempregados e aposentados, entre 1977-1986 cai de 48,7% para 39,7%, com perdas na indústria); Inglaterra: queda de 56% em 1980 para 50% em 1985, especialmente devido ao desemprego; Holanda: pico mais alto em 1979 (38%), com queda para 29% em 1986; França: queda de 20% para 15%, nos anos 1980; Espanha: queda também, chegando a 10% no início dos anos 1990; Portugal: estável em torno de 35%.
Fonte: Visser (1991), apud Rodrigues (1998).

14 Embora haja uma tendência geral de refluxo do movimento sindical, como apontam os números, a situação não é homogênea, e varia de acordo com o país e o setor econômico considerado. De acordo com Boito Jr. (2000), em países como os EUA e a França, a queda nos níveis de organização sindical foi maior que em outros, como a Inglaterra e a Alemanha. No caso do Canadá, mantiveram-se os mesmos níveis de sindicalização entre 70 e 90 e, nos países escandinavos, estes níveis cresceram muito, ao ponto de que na *"Suécia, praticamente todos os trabalhadores estão sindicalizados"*. Isso sem falar no ascenso de países da Ásia e da Europa Oriental. Porém, o balanço global mundial é de enfraquecimento, já que o sindicalismo arrefece geralmente onde tinha importante tradição e força, e cresce onde ainda é uma formação quase embrionária, pouco organizada e influente politicamente.

Gráfico 1
Tendências gerais de sindicalização por grupo de países

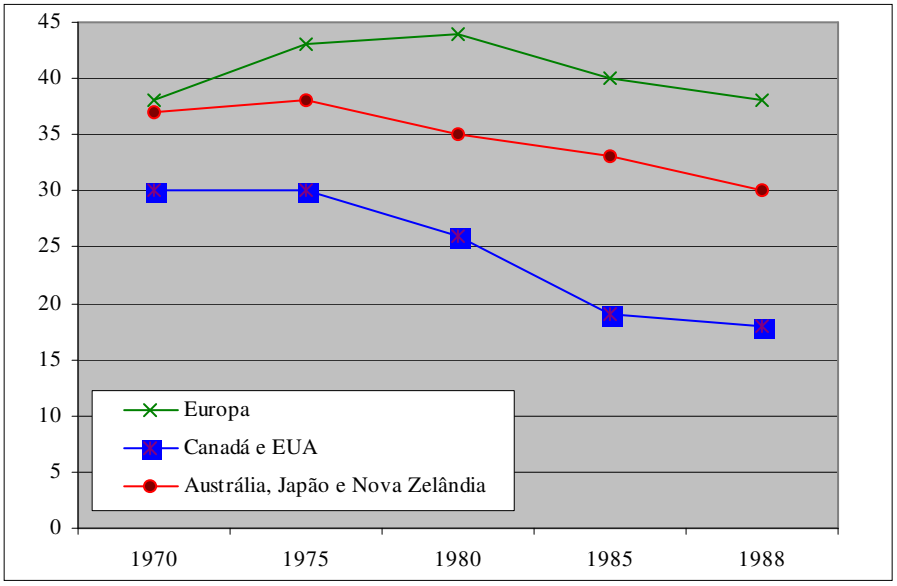

No que diz respeito à atividade reivindicatória, Baglioni (1994) aponta que o movimento grevista na Europa, nos Estados Unidos e Japão "registra um declínio substancial e global, em muitos casos já a partir da segunda metade da década de setenta". Como indicadores, coloca a sensível redução da freqüência ou número de greves em vários países; a diminuição da participação ou do número de trabalhadores envolvidos; e, finalmente, o volume ou número de dias perdidos. Para Rodrigues (1999), "em certos casos, as quedas nacionais nas taxas de sindicalização e de greve, quer dizer, a redução da força do sindicalismo como instituição e como movimento, parecem fortemente influenciadas por uma mesma causa: o declínio da importância de segmentos da classe trabalhadora mais propensos à greve". À medida que cresce o desemprego, diminui a disposição dos trabalhadores em arriscar seus postos de trabalho com um processo reivindicatório. Além disso, as novas ocupações que surgiram no mercado, em sua maioria do setor serviços, estiveram em boa parte associadas a vínculos menos sólidos e, portanto, maior instabilidade entre os que conquistaram uma ocupação.

Neste período de retomada da regulação privada sobre o mundo do trabalho, o Estado de bem-estar social foi afetado, atingindo ainda mais

duramente os sindicatos. Com a diminuição do papel do Estado e a passagem para uma lógica puramente privada de setores anteriormente controlados pelo governo (e, portanto, mais facilmente controláveis socialmente), reduziu-se a influência das lideranças sindicais no processo de regulação social. O encolhimento do Estado deu-se de forma conjunta a mudanças estruturais nas sociedades, que reforçaram uma dinâmica ocupacional em que os serviços passaram a ser mais significativos que a indústria, reduzindo bases tradicionais de sustentação do sindicalismo, como os trabalhadores da indústria e dos serviços coletivos. Por outro lado, o encolhimento do *welfare state* traz consigo ainda mais insegurança aos trabalhadores, uma vez que estes, ao não vislumbrarem a possibilidade de cobertura em caso de exclusão do mercado de trabalho, arrefecem sua disposição de resistência às imposições do capital.

No que se refere à perda de importância da contratação coletiva, talvez seja um dos traços mais perversos das mudanças recentes nas relações de trabalho. No caso dos EUA, enquanto por volta dos anos 1950 cerca de 40% dos empregados fora do serviço público estavam protegidos por contratos coletivos, "no início dos anos 90 esta proporção caiu para menos de 15%". A situação já não é tão dramática para os países europeus, cuja proteção por contratos coletivos de trabalho atinge 90% dos assalariados na Alemanha, entre 70 e 75% na Espanha e 70% dos empregados em tempo integral na Inglaterra (Däubler, 1994). Na França, é recorrente o contrato coletivo por categoria; porém, com sindicatos relativamente fracos, o contrato dá muito menores garantias do que aquelas obtidas nas poucas grandes empresas com melhor organização sindical. Já na Alemanha, o contrato coletivo segue sendo base fundamental para definir salários, jornada e benefícios sociais. No quadro geral, a perversidade das mudanças empreendidas é que a tendência à maior fragmentação e descentralização das negociações leva ao enfraquecimento do poder de barganha dos trabalhadores e à aceitação de acordos rebaixados no âmbito das empresas ou setores.

O processo de racionalização econômica empreendido pelos capitalistas e o contexto de insegurança traz um complexo impacto também sob o ponto de vista do caráter dos sindicatos e de sua dinâmica interna, apontando uma série de tensões (Hyman, 1994), a saber: a) perda de representatividade representações centralizadas junto aos sindicatos; b) perda de poder das estruturas confederativas ligadas aos trabalhadores manuais, nos países em que os trabalhadores *"white collars"* tradicionalmente se

sindicalizam de forma separada dos manuais; c) confusão de fronteiras jurídicas entre setores, gerando concorrência por novos filiados entre os sindicatos; d) enfraquecimento das autoridades representativas dentro de cada sindicato, a partir de uma maior heterogeneidade entre interesses; e) tendência à descentralização da negociação coletiva. Além disso, cabe mencionar que fatores como o avanço das concepções liberais e individualistas e a crise de representatividade[15] ajudaram a propagar uma hostilidade de certa parcela da opinião pública com relação aos sindicatos.

Assim, o sindicalismo atual vive uma grave situação e um impasse: embora evidentemente leve em consideração elementos como a problemática do desemprego, da precariedade e da exclusão, não dispõe, por hora, de capacidade de mobilização e ação suficiente para enfrentá-los e tem dificuldades de lidar com as fortes diferenças que se apresentam entre os diversos segmentos da classe trabalhadora. Ainda que os excluídos, os desocupados, os trabalhadores temporários, teoricamente, estejam muito interessados em reforçar a ação sindical, "sua situação individual oferece poucas oportunidades e meios de criar uma ação coletiva e organizada" e, ao "mesmo tempo os excluídos não podem integrar-se em uma ação sindical que represente primeiro ao mundo do trabalho e às identidades profissionais assalariadas e reconhecidas" (Bunel, 1994).

De acordo com Bihr (1998), esta crise do "compromisso fordista"[16] que vem se processando nas últimas décadas trata-se de uma crise estrutural do sistema capitalista, duradoura, global, e de solução incerta, que traz problemas ao capital e, ao mesmo tempo, crise e desafios ainda maiores ao proletariado e a toda a humanidade. Ao proletariado, caberia enfrentar sua maior fragmentação e a transformação da relação salarial provocados pelas reestruturações do novo modelo. À sociedade de conjunto, caberia enfrentar a crise ecológica, a crise da sociabilidade e a crise cultural, que colocam mais

15 A institucionalização do movimento sindical também é um dos aspectos a serem considerados na sua crise. Segundo Galvão e Trindade (1999), "a participação dos sindicatos nos processos de negociação e tomada de decisões nos organismos tripartites levou à crescente burocratização das entidades, resultando no distanciamento de suas bases".

16 "Crise do compromisso" porque os termos do compromisso anteriormente constituído, que eram base para a acumulação de capital, tornaram-se obstáculos à manutenção dos níveis de competitividade e lucratividade. Desse modo, buscou-se uma nova forma de produzir, uma nova forma de racionalização, que levou a uma desestabilização do compromisso social estabelecido, bem como um novo arranjo de forças destinado a sustentar a coerência de seus elementos internos frente a esse novo cenário econômico. A transnacionalização do capital e a racionalização econômica apareceriam, então, como possíveis saídas capitalistas para a crise, envolvendo um ataque brutal aos direitos sociais, aos trabalhadores e suas organizações.

profundamente em questão o próprio capitalismo, e não só a forma histórica do fordismo. Nos cabe, então, considerar se a crise no mundo do trabalho é uma crise sem solução ou se há perspectivas de superação, especialmente no que diz respeito ao proletariado e às suas representações.

3 Desafios ao movimento sindical: é possível sobreviver à crise?

A crise no mundo do trabalho leva alguns autores a defenderem a tese de que há um espaço muito limitado para o movimento sindical neste contexto de racionalização econômica e organizacional, com a perda de importância da indústria e o crescimento dos serviços na estrutura ocupacional (atividades em geral associadas a vínculos mais precários, menor remuneração e organização), acompanhados pelo crescente desemprego. Assim, se falaria em um "declínio" do sindicalismo. Este, ainda que não desaparecesse completamente, perderia drasticamente a importância, uma vez que "as características gerais da sociedade pós-industrial abrem pouco espaço para a organização sindical." (Rodrigues, 1999).

É importante considerar que o capitalismo, permanentemente oscilante entre suas crises e recuperações (Kalecki, 1977), desde sua origem está em constante mutação. Por isso, é relevante analisar se as transformações econômicas atualmente processadas são irreversíveis, bem como, sendo ou não, se tornam irreversível uma tendência à decadência da organização sindical. Embora o fenômeno de refluxo do movimento sindical seja internacional, o mais provável é que seja temporário, e não se traduza em um processo histórico inexorável, mas sim em uma resposta a uma crise cíclica do capitalismo e a uma ofensiva brutal do capital contra o trabalho.

Além disso, falar em ampla desorganização da classe operária ou tendência inexorável ao declínio é como falar em retrocesso dos patamares de proteção social aos níveis do séc. XIX. Impossível pensar em tão dramático processo reversivo. Assim como o elevado grau de proteção social alcançado nos países avançados torna impossível regredir aos níveis da questão social colocada ao final do séc. XIX (onde a ação do Estado se limitava a pouco mais que impor a disciplina do trabalho assalariado),[17] tal regressão nos níveis de organização da classe trabalhadora, mesmo com toda a sua

17 Afinal, como aponta Däubler (1994), as "relações de trabalho não mudam de um dia para outro", já que "com o tempo, vão se cristalizando procedimentos definidos e, em algumas sociedades, também valores comuns que podem levar o prazo de toda uma geração para ser reformulado."

fragmentação e heterogeneidade, também é algo impensável. Prova disso é que, ao tomarmos um período mais longo para a análise, vemos que a situação não é tão dramática. Os próprios dados utilizados por Rodrigues (1998) apontam que, se tomarmos o início da série como base de referência (1970), para o conjunto da Europa, vemos que, após passar por um período de ligeira ascensão por cerca de 10 anos, a organização sindical encontra-se em um nível parecido com o do início da série. Os dados de atividade grevista, tendo como referência a década de 1960, também apontam para níveis iguais ou superiores no início dos anos 1990 (Boito Jr., 2000), e o sindicalismo chega a conhecer certa recuperação na segunda metade dos anos 1990. Baglioni (1994) aponta que a tendência de inflexão da sindicalização na Europa diz mais respeito àqueles países com baixa sindicalização anterior (França ou Espanha) do que aos com elevada ou média sindicalização (Bélgica, Alemanha ou Itália); "o motivo dominante da inflexão é localizado nas condições estruturais e, principalmente, na redução da ocupação operária e industrial" (Baglioni, 1994), já que a sindicalização em serviços não teve uma evolução proporcional ao desenvolvimento das ocupações no setor. Ou seja, o refluxo não é tão grande a ponto de voltar a patamares ínfimos de organização sindical.

Mesmo no que se refere às mudanças na atividade reivindicatória, Baglioni (1994) aponta que todos os indicadores apresentam diferenças entre os países envolvidos, enfatizando ainda que este movimento geral de declínio das greves deve ser ponderado ao considerar-se uma tendência de surgimento – ainda que não de forma generalizada – de duros e grandes conflitos relacionados à luta contra o rompimento com a estrutura anterior das relações industriais (a exemplo da flexibilização na jornada de trabalho) ou contra as políticas econômicas. Na França, por exemplo – um país com taxas de sindicalização historicamente reduzidas e que conheceu mais redução ainda nas últimas décadas – o recente processo de mobilização contra a reforma da previdência, que envolveu milhões de trabalhadores, demonstra que há francas possibilidades de reorganização através das lutas reivindicatórias.

Por mais que os postos de trabalho em expansão não tenham se caracterizado pelo mesmo grau de organicidade encontrado durante os anos de expansão industrial, e que ocorra um processo maior de "heterogeneização e fragmentação socioeconômica da classe trabalhadora", apontado por Offe (1984), minando os esforços de organização coletiva, este também não é um fenômeno irreversível. Ademais, como assinala Hyman (1996), a noção da

existência de uma classe trabalhadora harmônica e homogênea trabalhando coletivamente em busca de interesses comuns era bem mais um projeto do que a concretude de uma realidade marcada pela diversidade, mas na qual sempre houve espaço para articular a resistência e a mobilização, em torno de causas específicas ou gerais.

Com o passar do tempo, também os "novos setores" que surgem na economia poderão organizar-se sindicalmente e servir como base para a formação de um novo sindicalismo, adequado às reivindicações específicas de seu próprio tempo. Como aponta Boito Jr. (2000), "a história do movimento sindical está repleta de setores aparentemente pouco propensos à sindicalização que, dadas determinadas condições históricas, passaram massivamente à luta sindical". É o caso da massa de trabalhadores não qualificados do setor industrial e de serviços no séc. XIX, ou mesmo da classe média até as décadas mais recentes. Além disso, o desgaste das políticas liberais tem levado ao surgimento de resistências de novos setores sociais, como os desempregados, os trabalhadores contratados de forma precária, os trabalhadores do setor informal. Por enquanto, os novos personagens que entraram em cena, o trabalhador desempregado, o autônomo, o temporário, o terceirizado, são figuras relativamente novas para os sindicatos, desprovidos de um aparato político e jurídico e, especialmente, de uma dinâmica defensiva que abarque naturalmente estas novas categorias.

Considerações finais

Analisar o sindicato como "uma instituição condenada a ocupar uma posição subalterna na sociedade pós-industrial, porque todos os fatores que favoreceram sua expansão passada não mais existem ou se reduziram significativamente" (Rodrigues, 1999) parece ser uma opção teórica limitada, que divide o mundo em antes e depois da globalização financeira. Antes, um trabalhador homogêneo e solidário; hoje, heterogêneo, fragmentado, individualista e egoísta. Antes, sindicatos como instituições legitimadas pela ordem econômica e social; hoje, instituições falidas e marginalizadas. Na verdade, parece tratar-se de uma concepção que aceita reconhecer a falência da luta de classes como um todo, ou como mínimo de uma fundamental prática de resistência às imposições do capital, cujas estruturas e natureza são mutáveis – as metamorfoses no trabalho já produziram formas variadas de sindicalismo – e vão se adaptando aos diferentes períodos de enfrentamento.

O sindicalismo já enfrentou diversos contextos desfavoráveis, precisou reinventar-se, assumir novas bandeiras, e nem por isso encerrou seu papel na história. Se não fosse um agente importante da resistência e da transformação, ou se pudesse facilmente ser aplastado pelos processos de reestruturação econômica e produtiva, o movimento sindical não seria tão sistemática e duramente atacado pelos capitalistas.

Diante deste novo e dramático ciclo de ofensiva do capital contra o trabalho, é importante levar em conta que o trabalho tem sido sempre objeto de mudanças radicais no capitalismo. O que é típico deste sistema é tê-lo transformado em mercadoria. Assim, o trabalho e, especificamente, o proletariado, vai mudando sua aparência – e hoje não é algo facilmente identificável e apresenta pouca coesão; mas, na essência, a classe trabalhadora segue sendo explorada (Bihr, 1998), e quase como nunca nos países avançados, o que revela as contradições típicas do sistema capitalista, as acirra e torna-se a base concreta para a revitalização do movimento organizado.

Este pode não voltar aos seus áureos anos, mas com certeza seguirá se defendendo contra os ataques do sistema. O desafio principal, portanto, para os que se dispõem a reorganizar o movimento de resistência, é conseguir olhar as várias faces dos diferentes proletários sem a visão das estruturas tradicionais – enfrentar o decréscimo dos índices de sindicalização trabalhando expressões além do quadro do trabalho "normal" ou "formal", ampliando a atenção para os excluídos do mercado de trabalho – e propor a necessária mutação nestas estruturas, em articulação com outros movimentos sociais, sempre procurando atenuar a degradação das condições de vida e trabalho, razão mínima de ser dos sindicatos.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez Editora, 1995.

BAGLIONI, Guido. As relações industriais na Europa nos anos 80. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, Carlos Alonso et al. (Org.). *O mundo do trabalho*: crise e mudança no final do século. São Paulo: Scritta, 1994.

BELUZZO, Luiz Gonzaga. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados 'globalizados'. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 4, 1995.

BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa*: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

BOITO JR., Armando. *O sindicalismo tem futuro?* [s.l.: s.n.], 2000. Mimeografado.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BUNEL, Jean. El sindicalismo sometido a la prueba de la flexibilidad. In: DAL-RÉ, F. *Sindicalismo y cambios sociales.* Madrid: CES, 1994.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social.* Petrópolis: Vozes, 1998.

CHANG, C.; SORRENTINO, C. Union merbership statistic in 12 countries. *Monthy Labor Review*, v. 114, n. 12, 1991.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *Economia e Sociedade,* Campinas, n. 5, 1995.

CLARKE, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia? *Lua Nova,* São Paulo, n. 24, 1991.

COMIN, Álvaro Augusto. A experiência de organização das Centrais Sindicais no Brasil. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, Carlos Alonso et al. (Org.). *O mundo do trabalho*: crise e mudança no final do século. São Paulo: Scritta, 1994.

DÄUBLER, Wolfgang. Relações de trabalho no final do século XX. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, Carlos Alonso et al. (Org.). *O mundo do trabalho*: crise e mudança no final do século. São Paulo: Scritta, 1994.

DEDECCA, Claudio. *Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado.* Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, 1999.

GALVÃO, Andréia; TRINDADE, Edi. Sistemas de relações de trabalho nos países avançados: características e mudanças recentes. In: DIEESE (Org.). *Emprego e desenvolvimento tecnológico*: artigos dos pesquisadores. São Paulo: DIEESE/CESIT, 1999.

HYMAN, Richard. Changing trade union identities and strategies. In: FERNER, A.; HYMAN, R. (Org.). *New frontiers in European industrial relations.* Oxford: Blackwell, 1994.

_____. Los sindicatos y la desarticulación de la clase obrera. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, Cidade do México, n. 4, 1996.

KALECKI, Michal. O mecanismo da recuperação econômica. In: CRESCIMENTO e ciclo das economias capitalistas. São Paulo: Hucitec, 1977.

LIPIETZ, Alain. *Audácia*: uma alternativa para o século XXI. São Paulo: Nobel, 1991.

MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

POLANYI Karl. *A grande transformação* – as origens de nossa época**.** Trad. de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1980.

RODRIGUES, Leôncio. O declínio das taxas de sindicalização: a década de 80. *Revista Brasileira de Ciências Sociais,* São Paulo, v. 13, n. 36, 1998.

RODRIGUES, Leôncio M.. *Destino do Sindicalismo*. São Paulo, Edusp. 1999

RODRIGUES, Leôncio M.. *O mercado avança, mas Estado e Sindicatos recuam.* Jornal da Tarde, 19/02/2000. 2000

SENNETT, Ricard. *A corrosão do caráter:* conseqüências do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record. 2003.